

PORTARIA N.º 652/2021 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do professor Edi Carlos de
Oliveira do *campus* de Paranavaí.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial; considerando o protocolo digital nº 17.924.464-0;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Edi Carlos de Oliveira**, RG nº 6.543.290-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavaí, **a partir de 02/08/2021.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 04 de agosto de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora